



Revista do Instituto de Estudos  
Brasileiros  
ISSN: 0020-3874  
[revistaieb@usp.br](mailto:revistaieb@usp.br)  
Universidade de São Paulo  
Brasil

de Santis Feltran, Gabriel  
Sobre anjos e irmãos cinquenta anos de expressão política do “crime” numa tradição musical das periferias  
Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, núm. 56, junio, 2013, pp. 43-72  
Universidade de São Paulo  
São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=405641278003>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

# Sobre anjos e irmãos cinquenta anos de expressão política do “crime” numa tradição musical das periferias

Gabriel de Santis Feltran<sup>1</sup>

## *Resumo*

A bibliografia sobre as periferias urbanas, sobretudo em São Paulo, enfatizou sucessivamente a ação política dos movimentos de trabalhadores (anos 1970-1980) e a “violência urbana” (anos 1990-2000). A relação entre “política” e “violência” foi, entretanto, muito pouco discutida, como se “trabalhadores” e “bandidos” não coexistissem no tempo e no espaço e não construíssem mutuamente suas histórias de vida. Este ensaio se dedica a pensar essa relação, tomando como objeto heurístico a recuperação de fragmento da letra da canção “Charles Junior”, de Jorge Ben (1970), na abertura do álbum *Nada como um dia após o outro dia* dos Racionais MC’s (2002). Estudando a tradição expressiva condensada nessa citação, discuto as últimas cinco décadas de construção social do “crime” como guardião legitimado de valores políticos como paz, justiça, liberdade e igualdade em territórios das periferias urbanas.

## *Palavras-chave*

Periferia, música, crime, política, etnografia.

Recebido em 15 de fevereiro de 2013

Aprovado em 29 de abril de 2013

FELTRAN, Gabriel de Santis. Sobre anjos e irmãos: cinquenta anos de expressão política “crime” numa tradição musical das periferias. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 56, p. 43-72, jun. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i56p43-72>

<sup>1</sup> Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, São Carlos, SP, Brasil).

# About Angels and Brothers

## Fifty Years of Political Expression of “Crime” in the Musical Tradition of the Peripheries

Gabriel de Santis Feltran

### Abstract

The literature on urban peripheries, especially in São Paulo, successively emphasized the political action of workers' movement (years 1970-1980) and the “urban violence” (years 1990-2000). The relationship between “politics” and “violence” was, however, hardly discussed, as if “workers” and “outlaws” did not coexist in time and space and did not mutually construct their life stories. This essay is dedicated to think about this relationship, taking as heuristic object the fragment recovery of song lyrics “Charles Junior” by Jorge Ben (1970), in the opening of the album *Nada como um dia após o outro dia* (Nothing like a day after another day) of Racionais MC's (2002). Studying the expressive tradition condensed in this quotation, I discuss the last five decades of social construction of “crime” as legitimized guardian of political values such as peace, justice, freedom and equality in territories of urban peripheries.

### Keywords

Periphery, music, crime, politics, ethnography.



## Apresentação

etembro de 1994, balão do Jaguaré, Zona Oeste de São Paulo. A introdução de “Ela partiu” toca baixinho no rádio de um Opala marrom, da mesma idade de seu condutor. Segundos depois, e para minha surpresa, ao invés da voz de Tim Maia sobrepõe-se à base melódica a narração, em tom seco, da história de um homem negro das periferias de São Paulo. Estranhei a passagem e aumentei um pouco o volume, tentando entender a letra. Uma sucessão de cenas “da periferia”, marcadas pelo “crime” e pela prisão, eram descritas por alguém que as conhecia de perto. A poética se amparava nessa descrição, feita com rancor dirigido tanto à polícia, quanto às elites. A canção, como a trajetória narrada, terminava abruptamente e sem redenção: ao som de tiros.

Aquilo me arrepiou a espinha. Seguiu-se ao fim da música o interesse em saber quem cantava, seduzido pela potência da crítica, pela força com que ela se enunciava. Acostumado a outras narrativas musicais acerca da injustiça social brasileira, sobretudo as da MPB e do *rock* nacional dos anos 1980, percebia ali uma ruptura<sup>2</sup>. Era outra a estética, outro o locutor. Duas décadas depois, ainda resta o impacto subjetivo produzido pelo contato com “O homem na estrada”, dos Racionais MC’s<sup>3</sup>. Impacto político, diria naquele tempo, com a naturalidade de quem foi

- 
- 2 Ainda hoje me recordo, igualmente, do impacto político provocado por canções tão diversas quanto “Podres poderes” (Caetano Veloso), “Refavela” (Gilberto Gil) ou “Haiti” (Gil e Caetano), “Fábrica” ou “Mais do mesmo” (Legião Urbana); “Polícia” (Titãs) ou “Papai Noel” (Garotos Podres), quando as conheci. Em sua heterogeneidade, entretanto, todas elas – e muitas outras – falavam desde uma perspectiva externa à pobreza, e daí o contraste central com a narrativa do *rap*.
  - 3 Como todas as letras dos Racionais MC’s são narrativas longas, seria impossível transcrevê-las aqui. Letra e vídeo de “O homem na estrada” podem ser acessadas em: <http://letras.mus.br/racionais-mcs/79451>. Acesso em: abr. 2013.

socializado nas décadas de 1970 e 1980, contextos em que a crítica social encontrava na música um modo fundamental de expressão pública. Impacto político, diria hoje, amparado pela noção de política como choque dissensual entre mundos sensíveis, entre estéticas, no sentido de Jacques Rancière<sup>4</sup>.

Levar a sério aquele *rap* como expressão política me lançava, portanto, num paradoxo. A estética na qual a crítica social se enunciava rompia com a experiência musical do período; quem falava era o próprio favelado e ele não reivindicava a dignidade do “trabalhador”. Ao mesmo tempo, era essa ruptura que parecia *dar continuidade* à fórmula *música de protesto*, que deixara de ser tão marcante em outros estilos. A ruptura era, assim, atualização das expressões “politizadas” surgidas há muito entre os pobres, como o samba e a musicalidade religiosa afro-brasileira, ao menos desde o início do século XX<sup>5</sup>. Mas o paradoxo era mais profundo: conforme escutei melhor o *rap* dos Racionais MC’s, ainda nesse início de carreira, não me foi difícil notar que suas primeiras letras pressupunham, ao contrário das últimas, uma saída possível pela extensão da cidadania às periferias. A ruptura trazida pela sonoridade de armas de fogo, denunciando *segregação* radical em tempos “democráticos”, simultaneamente pressupunha um ideal normativo de *integração* das periferias a uma comunidade moral mais ampla. Daí sua condição de enunciado de fronteira; daí sua politicidade.

Este artigo se dedica a investigar esse paradoxo, estudando letras de música a partir de um ponto de vista construído em experiência etnográfica. Argumento que, se usualmente o “crime” é figurado no polo oposto da lei e da ordem, bem como dos valores morais que amparariam a política e a comunidade, nessa tradição expressiva ele progressivamente *salvaguarda a paz, a justiça, a liberdade e a igualdade*, construindo um ideal normativo específico, que legislaria a ordem das periferias. O “crime” seria, nessa perspectiva, o esteio de uma comunidade centralmente afeita a valores justos. Comunidade que, por isso, denuncia a injustiça dos estigmas a que é submetida e, ao fazê-lo, apresenta-se como comunidade moral, portanto passível de integração ao mundo da ordem estatal e religiosa dominantes.

Mas como integrá-la, se seus valores são resguardados pelo “crime”? Esta a aporia a investigar. Do outro lado da fronteira, as

4 “Aquele que recusamos contar como pertencente à comunidade política, recusamos primeiramente ouvi-lo como ser falante. Ouvimos apenas ruído no que ele diz.” (RANCIÈRE, Jacques. *O dissenso*. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A crise da razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 373)

5 VIANNA, Hermano. *O mistério do samba*, Rio de Janeiro: Zahar/UFRJ, 1995.

músicas estudadas aqui fariam apenas uma *glamourização*, quando não a simples “apologia do crime”. Aquilo que, de um lado, legitimaria sujeitos e territórios periféricos como “injustiçados”, de outro mais os apartaria da lei e da ordem legítimas. Esse conflito de perspectivas me interessa, porque produz compreensão. Fazer equivalerem epistemologicamente o discurso dessa tradição musical e as categorias usuais de figuração pública dos pobres parece-me ajudar a desconstruir o dispositivo cognitivo da “violência urbana”, tão ativo nos cotidianos quanto bem desativado por Machado da Silva<sup>6</sup>. É como teoria etnográfica, portanto, que procuro utilizar os textos em questão neste artigo, sempre transcrições de letras de música ou entrevistas dos letristas. Ao invés de explicar o que dizem as letras, portanto, espero explicitar o que tenho aprendido com essa representação da vida nas periferias, seus modos de construir valores e instâncias de ordenamento social. Como toda representação muito difundida, evidentemente essas letras também “constituem o que descrevem”<sup>7</sup>, ou seja, produzem sentidos que são apropriados pelos atores e se tornam parte do mundo em que vivem. Adentrar por essa fronteira significa, por isso, também uma tomada de posição na disputa pelos significados que as palavras devem exprimir.

Tomando como objeto heurístico a recuperação da letra da canção “Charles Junior”, de Jorge Ben<sup>8</sup>, na música “Vivão e vivendo”, que abre o álbum *Nada como um dia depois do outro dia* dos Racionais MC’s<sup>9</sup>, ensaio um debate sobre as últimas cinco décadas de construção social do “crime” como guardião legitimado de valores políticos como paz, justiça, liberdade e igualdade entre setores relevantes das periferias urbanas. Esses valores, que compõem nada menos do que o lema da principal facção do “crime” em São Paulo, o Primeiro Comando da Capital (PCC), aparecem também em critérios de julgamento cotidianos das periferias, na etnografia que conduzo há uma década em São Paulo. Estudando as letras de Jorge Ben, sobretudo entre 1965 e 1974, e verificando como foram apropriadas pelo *rap* paulista a partir dos anos 1990 e, sobretudo, dos anos 2000, parece ser possível sugerir que a história da

---

6 MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. *Política social: o dilema da democratização brasileira*. Texto apresentado no seminário *Cidade, democracia e justiça social*, Rio de Janeiro: FASE/Fundação Rosa Luxemburg, 2005.

7 MISSE, Michel. Sobre uma sociabilidade violenta. In: MISSE, Michel. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

8 BEN, Jorge. *Força bruta*, Universal Records, 1970.

9 RACIONAIS, MC’S. *Nada como um dia após o outro dia*. São Paulo: Cosa Nostra, 2002.

relação entre o “crime” e esses valores que, como pretendo demonstrar, não se confundem com seus homônimos republicanos, não é nada recente nas margens do social.

## Introdução

*Você está nas ruas de São Paulo/  
Onde vagabundo guarda o sentimento  
na sola do pé/  
Não é pessimismo não/ É assim que é [...]  
Ei você sonhador/ Que ainda acredita/  
Liga ‘nóis’!  
**Eu tenho fé e amor/ E a fé no século  
XXI/**  
**Onde as conquistas científicas, espa-  
ciais, medicinais/**  
**E a confraternização dos homens/**  
**E a humildade de um rei**  
**Serão as armas da vitória/**  
**Para a paz universal**  
(“Vivão e vivendo”, Racionais MC’s,  
2002. Em destaque trecho de “Charles  
Junior”, Jorge Ben, 1970)*

Logo na introdução do principal trabalho da maturidade dos Racionais MC’s, de 2002, recupera-se a letra de “Charles Junior”, canção original do álbum *Força bruta*, de Jorge Ben. O álbum *Nada como um dia após o outro dia* dedica-se a descrever uma mudança no ordenamento social das periferias urbanas, que passavam a ter o “crime”, conectado dentro e fora das prisões pela emergência do PCC, como responsável pela ordem no conjunto desses territórios em São Paulo<sup>10</sup>.

<sup>10</sup> TELLES, Vera da Silva; CABANES, Robert (Orgs.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas/IRD, 2006; TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. São Paulo: Argvmentvm/USP, 2011; FELTRAN, Gabriel de Santis. Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. *Revista de Antropologia*, v. 53, n. 2, 2010; \_\_\_\_\_. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Cadernos CRH*. Salvador, v. 23, n. 58, p. 59-73, Jan./Abr. 2010; HIRATA, Daniel Veloso. *Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida*. Tese (Doutorado em Sociologia), - Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, 2010.

Seu principal letrista, Mano Brown, já era então reconhecido em São Paulo como um intelectual dos mais influentes entre toda uma geração de jovens, respeitado também pela atitude avessa ao estrelato, o que demonstraria *humildade* e comprometimento com a “raça”<sup>11</sup>. Sem me deter aos contextos de emergência do movimento *hip hop* ou à relevância nele da trajetória dos Racionais MC’s<sup>12</sup>, preocupo-me aqui em estudar os sentidos político<sup>13</sup> da *reivindicação* de uma tradição musical *black*, nascida com Jorge Ben e Tim Maia, e que teria sua continuidade no *rap nacional*.

Esta tradição estaria implicada num projeto expressivo comunitário e de fundo cristão, articulado a uma crítica social e discurso racial específicos, diferentes daqueles da tradição movimentista dos anos 1980 e comprometidos com a ressignificação das representações públicas das periferias, agora a partir de um ponto de vista interno. Tradição inventada que, importante notar, teve e tem imensa penetração entre os setores populares jovens, sobretudo pela capacidade demonstrada de interpretar com agudeza a mudança desses territórios desde os anos 1970<sup>14</sup>. Tradição que soube, ainda, acompanhar a mudança geracional que pluralizou as instâncias das quais emanam normas de conduta nas periferias, como Estado, mercado, igrejas evangélicas e o “mundo do crime”, e vislumbrou os sentidos políticos dessa mudança. Interessante notar nessa passagem, justamente, como o “crime” aparece, nessa

11 “Amo minha raça/ Luto pela cor/ O que quer que eu faça é por nós/ Por amor” (RACIONAIS. *Nada como um dia após o outro dia*, op. cit.). Cf. ALVES, Jaime Amparo. *Macabre Spatialities: The Politics of Race, Gender and Violence in a Neoliberal City*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Austin, University of Texas, 2012.

12 CALDEIRA, Teresa P. R. “I came to sabotage your reasoning!: violence and resignifications of justice in Brazil.” In: COMAROFF, Jean; COMAROFF, John (eds.). *Law and disorder in the postcolony*. Chicago: University of Chicago Press, 2006; HIRATA, Daniel Veloso. *Sobreviver na adversidade*: entre o mercado e a vida, op. cit.; GIMENO, Patricia Curi. *Poética versão*: a construção da periferia no *rap*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) -, Universidade Estadual de Campinas, 2009; TAKAHASHI, H. Y. *Capítulo 4, versículo 3*: o “crime” numa teologia dos Racionais MC’s. Trabalho apresentado no seminário *Território, crime e ordenamento social* (CEM/CEBRAP), 2012.

13 BERTELLI, G. B. Errâncias racionais: a periferia, o *rap* e a política. *Sociologias* (UFRGS, impresso), v. 14, p. 214-237, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222012000300010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222012000300010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: abr. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222012000300010>.

14 Mudanças notáveis em: MARQUES, Eduardo; TORRES, Haroldo (Orgs.). São Paulo: *Segregação, pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo: Senac, 2005; KOWARICK, Lucio; MARQUES, Eduardo Cesar Leão. *São Paulo: novos percursos e atores: sociedade, cultura e política*. 1. ed. São Paulo: 34, v. 1, 2011; TELLES, Vera da Silva; CABANAS, Robert (Orgs.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*, op. cit.

tradição, como instância legitimada para resguardar valores políticos, que por isso reivindica para si o monopólio da violência armada nos territórios e estabelece-se como justiça local<sup>15</sup>.

Surgido de interesse pouco sistemático acerca das relações entre política, estética e tradições musicais das periferias, este texto apresenta sínteses muito preliminares de um diálogo, incrivelmente mais rico, travado nos últimos dois anos com um grupo de pesquisadores jovens, citados na primeira nota, que se depararam com uma imensidão de fontes de informação (letras, musicalidade, trajetórias e contextos de autores, artistas e críticos) e as conexões de sentido – ainda a explorar – entre elas e os contextos de transformação das periferias da cidade, nas últimas décadas. Deparamo-nos, portanto, enquanto coletivo, com a dificuldade de atuar na fronteira entre a crítica estética e a análise social, articulando a interpretação de material artístico e dados etnográficos<sup>16</sup>.

Nessa perspectiva, este ensaio não pretende verificar a existência “real” dos personagens citados nas músicas, nem comprovar empiricamente se o que é dito nas canções “realmente” aconteceu nas periferias do Rio de Janeiro ou de São Paulo. Não porque não seja possível, mas porque seria irrelevante fazê-lo na medida em que procuro, justamente, compreender a inteligibilidade dessas *figurações* em diferentes contextos, evitando a reificação das categorias de nomeação produzidas interna ou externamente às periferias<sup>17</sup>. A “realidade” que me interessa aqui, portanto, não está velada por detrás da codificação das letras, mas inscrita nelas próprias, na medida em que elas conferem sentido, ao longo de décadas, à experiência específica de jovens das periferias da cidade. Sentidos que legitimam nestas últimas décadas, sob forte tensão, a representação do “crime” como fiador da lei e da ordem nas favelas e morros, em contextos díspares como o Rio de Janeiro dos anos 1960 e as periferias paulistas dos anos 2000. Essa “realidade”, como se sabe, não implica

---

<sup>15</sup> CALDEIRA, Teresa, op. cit.

<sup>16</sup> CANDIDO, Antonio. Introdução. In: \_\_\_\_\_. *A formação da literatura brasileira (1959)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981; \_\_\_\_\_. Crítica e sociologia. In: *Literatura e sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 9. ed. 2006.

<sup>17</sup> FELTRAN, Gabriel de Santis. Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana, op. cit.

deslegitimação do Estado e de suas leis<sup>18</sup>, mas coexistência de dispositivos normativos<sup>19</sup>.

Não pretendo tampouco fazer coro, aqui, à celebração das virtudes políticas daquela que seria uma expressão “autêntica”, quando não “natural”, de pobres ou favelados, que só poderia surgir de um *gênio* do quilate de Mano Brown<sup>20</sup>. A representação estética produzida por Jorge Ben ou pelos Racionais MC’s, bem como por qualquer outro artista é, do ponto de vista deste artigo, tão relevante quanto a de qualquer outro interlocutor politicamente ativo das periferias urbanas, tais como as igrejas de diferentes vertentes, as ONGs, entidades filantrópicas, sindicatos ou partidos políticos; e tão necessária de se compreender como as produzidas por companhias de telefonia celular, grupos de música comercial, lojas de departamento, redes de televisão, políticas estatais ou redes sociais. Meu interesse específico nessa forma de expressão se assenta na capacidade demonstrada por essa forma discursiva de produzir inteligibilidade sobre um fenômeno – a emergência do “crime” como instância normativa legítima nas periferias – a partir da produção de um dispositivo *analítico*, composto pela articulação de conceitos como *sistema*, *crente*, *ladrão*, *vida loka*, *zé povinho*, *negro drama*, *anjo*, *irmão*, *preto tipo A*, *neguinho*, entre muitos outros, que além de ofertar sentidos à experiência de toda uma geração jovem das periferias, ao mesmo tempo permite a locução pública das visões de mundo que ela parece compartilhar. É notável, portanto, que se seus locutores falam das periferias, não falam apenas *para* as periferias, mas *pela* periferia, reivindicando representação direta de seu discurso (“voz da favela e faz parte dela!”), voltado agora a um espectro muito amplo de interlocutores, inclusive os policiais, os patrões, os governantes e outros “bacanas”.

A expressão a seguir me interessa, ainda, porque é justamente de dentro das favelas, ou dos que foram delas expulsos e ocupam as

---

18 MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Violência urbana: representação de uma ordem social. In: NASCIMENTO, E. P.; BARREIRA, Irly (Orgs.). *Brasil urbano: cenarios da ordem e da desordem*. Rio de Janeiro: Notrya, 1995; MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, 2004.

19 FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo, op. cit; \_\_\_\_\_. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2, 2012.

20 Hannah Arendt (*Eichmann em Jerusalém*: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 2000) adverte para o fato de que a construção da excepcionalidade de “gênios” e “monstros” nada mais é que afirmação da fronteira que os separaria daqueles que lhes seriam semelhantes. Daí sua apoliticidade.

*cracolândias*, clínicas de internação ou contenção, além das prisões, que me parece atualmente emanar o centro do conflito social brasileiro<sup>21</sup>. E é justamente entre eles que esta “teoria nativa” faz mais sentido. Estudá-la parece favorecer a compreensão dos sistemas conceituais que, elaborados nas últimas décadas de modo progressivamente mais autônomo, pela “acumulação social da violência”<sup>22</sup>, permitem a representação unificada entre “crime” e valores políticos virtuosos, mesmo em cenário público que, de modo dominante, propaga *ad nauseam* essa implausibilidade.

## Anjos

Para o *rap* paulista, Jorge Ben é um ícone. A recuperação do artista pelo gênero remete exclusivamente, no entanto, à sua produção no período específico entre 1965 e 1974<sup>23</sup>. Desde o início dos anos 1960, o sucesso da música de Jorge Ben trouxe algumas novidades ao cenário artístico nacional, sobretudo a tematização crítica dos cotidianos de morros e favelas na grande indústria fonográfica, então nascente. Não se tratava mais, portanto, de uma tradição expressiva aprendida nas rodas e escolas de samba dos morros, transmitida de pai para filho, mas de sua inscrição em grandes produtos de massa, em contexto progressivamente marcado pelo desenvolvimentismo, autoritarismo político, altíssimas taxas de migração interna e modernização dos modos de vida, coetâneas à urbanização por expansão concêntrica, marcantes até a primeira metade dos anos 1970.

É justamente nesse período que Jorge Ben, entre outros investimentos poéticos, constrói gradativamente a figuração do “anjo”, personagem representado nas letras como guardião – francamente racializado e masculino – de uma ordem comunitária dos morros e favelas, centrada em valores de paz, justiça e liberdade que, a despeito de sua positividade interna, passa a ser vista como ilegal pela polícia, pelo Estado e pelas elites urbanas. Desde 1965, os textos musicados de Ben

<sup>21</sup> FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Unesp/CEM, 2011.

<sup>22</sup> MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. 1999. xi, 416f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

<sup>23</sup> Período, por isso, recuperado de modo privilegiado aqui. Para além dos Racionais MC's, são diversos os *samplers* de Jorge Ben no *rap* nacional. Cf., por exemplo, atualização da figura do “anjo” feita pelo 509-E: <http://www.youtube.com/watch?v=lnIJx2Reo> e <http://www.youtube.com/watch?v=GkWOrznOTN8>. Acesso em: abr. 2013.

mais claramente dedicados a pensar o “crime” de morros e favelas não o dissociam, por isso, de temáticas capilarizadas e legítimas como as relações familiares, raciais e afetivas, a sexualidade, a diversão e o futebol, bem como as conquistas científicas do período e o culto a “heróis” negros (sobretudo goleadores, mas também o boxeador Cassius Clay<sup>24</sup>). As relações entre quem vive no morro e em outros espaços sociais está, da mesma forma, na base da elaboração de todos esses temas, recorrentemente conectados nas letras. Na esteira dessa tematização aparecem ainda diversas referências à religiosidade afro-brasileira e, já nesse momento, evangélica, sintetizando tanto influências da música africana quanto da musicalidade gospel americana<sup>25</sup>.

Pela própria associação estreita entre essas temáticas, que compõem uma matriz estética internamente coerente, verifica-se que a abordagem das letras sobre o “mundo do crime” de morros e favelas está em descompasso flagrante com a tradição de esquerda do período, majoritariamente vinculada a setores “subversivos” de matriz intelectual marxista e, quando muito, a grupos mobilizados de operários e católicos vinculados à teologia da libertação<sup>26</sup>. Não é desses setores populares engajados na luta política contra a ditadura, em cujos discursos “trabalhador e bandido” compõem um par moral de opositos<sup>27</sup>, que emana a narrativa de Jorge Ben. Na medida em que a censura estatal preocupava-se sobretudo com esta esquerda, e com seus principais porta-vozes na música e nas artes, o trabalho de Ben foi lido mais como entretenimento do que como pensamento crítico, mais associado à festa do que a qualquer forma de ação política. O mesmo acon-

---

<sup>24</sup> “Cassius Marcellus Clay/ Herói do século vinte/ Sucessor de Batman/ Sucessor de Batman, Capitão América e Super Man/ Cassius Marcellus Clay, o primeiro/ Tem a cadêncie de uma escola de samba/ E o quatro três quatro de um time de futebol/ Salve Narciso Negro/ Salve Mohammed Ali/ Salve Eighty Brother/ Salve King Clay/ O eterno campeão” (BEN, Jorge. *Negro é lindo*, Universal Records, 1971).

<sup>25</sup> Influências notáveis nas letras do período: “Brother/ Prepare/ All man have to wait/ For my lord/ Save Jesus!/ Jesus Christ is my lord/ Jesus Christ is my friend” (“Brother”, do álbum *Negro é lindo*, op. cit.). “Angola Congo Benguela/ Monjolo Cabinda Mina/ Quiloa Rebolo/ Aqui onde estão os homens/ Há um grande leilão/ Dizem que nele há/ Uma princesa à venda/ Que veio junto com seus súditos/ Acorrentados num carro de boi/ Eu quero ver/ Quando Zumbi chegar” (“Zumbi”, *A tábua de esmeraldas*, Universal Records, 1974). Sobre as relações conflituosas entre o pentecostalismo e a religiosidade afro-brasileira, cf. ALMEIDA, Ronaldo. *A Igreja Universal e seus demônios: um estudo etnográfico*. São Paulo: Terceiro Nome/ Fapesp, 2009.

<sup>26</sup> SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

<sup>27</sup> ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

teceu com Tim Maia, que não por acaso será igualmente cultuado pelo *rap* paulista como um dos pais fundadores da “tradição de música *black* brasileira”, influência marcante de figuras como Cassiano, Simonal e Gerson King Combo.

“Eu sempre fui apolítico”, diria Jorge Benjor em 1995<sup>28</sup>, e é desse modo que, já trinta anos antes, a figura do “justiceiro” das periferias, o matador de aluguel, pago por moradores para exterminar ladrões, traficantes ou desordeiros dos territórios aparece no álbum *Big Ben*. O “justiceiro” se notabiliza em São Paulo apenas nos anos 1970 e 1980, quando os letristas dos Racionais MC’s cresciam e conheciam a musicalidade de Ben. A canção “O homem que matou o homem que matou o homem mau”, que dialoga diretamente com “A história de um homem mau”, gravada por Roberto Carlos no mesmo ano<sup>29</sup>, narra a transição, em localidade específica do Rio de Janeiro, deste tipo de regulação armada da ordem na favela para uma outra, na qual o próprio “morador”, antes vítima ou contratante do “pistoleiro”, assume com coragem a função virtuosa de ordenar a vida no morro.

Lá vem o homem, que matou o homem que matou o homem mau  
Pois o homem que matou o homem mau/ Era mau também  
Um perigoso pistoleiro/ Não tinha pena de ninguém  
Procurado por assaltos a banco/ Roubo de cavalo e outras coisas  
mais  
Chefe de quadrilha/ Não queria a concorrência dos demais  
Pistoleiro de aluguel/ Cobrava quinhentos dólares/ Pra mandar  
alguém pro beleléu  
E com ele não havia xerife que parasse em pé  
O xerife morria ou tinha que dar no pé / Mas um dia, para sorte  
de todos  
Um homem bom e corajoso e ligeiro no gatilho apareceu

<sup>28</sup> “Foi duro, foi duro. Mas, geralmente, quem sofreu mais na época foram os que eram mais politizados, porque eu sempre fui apolítico. Quem sofreu mais com ‘Charles, Anjo 45’ foi Caetano [Caetano Veloso gravou um *single* da música em 1969]. Eu fui chamado [pelos militares] várias vezes, mas ninguém falava nada comigo. Eu ia lá e vinha embora [risos]. Mas eles, não, o Caetano, realmente ele teve problema.” (Jorge Benjor, entrevista ao *Roda Viva*, TV Cultura, 1995).

<sup>29</sup> É também de 1965 a versão de Roberto Carlos da canção de Louis Armstrong “Ol’ Man Mose” (1935), traduzida como “História de um homem mau”, que narra um duelo anterior ao descrito por Ben. Vale lembrar que Jorge Ben, Roberto Carlos, Erasmo Carlos e Tim Maia viviam no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro, e se conheciam desde a infância.

Foi aí que o homem mau tremeu/ Pois seu lado fraco era a filha do ferreiro  
A preferida do homem bom/ Marcaram o duelo às duas horas de uma terça-feira  
E nesse dia todo o comércio fechou/ Só a funerária meia-porta baixou  
E dois tiros se ouviram/ No chão o homem mau ficou  
Dizem que ele morreu foi por amor/ E o homem bom com a recompensa que ganhou  
Está casado e é xerife do local/ Quando ele passa o murmúrio é geral  
Lá vai o homem, que matou o homem que matou o homem mau (4x).<sup>50</sup>

A vitória num duelo justo, contra um “pistoleiro” reinante até então, sela essa passagem. A transição entre um modo de regulação da ordem local centrada no homem que matava homens maus, para aquela do homem que matou o homem que matava homens maus, remete aos anos 2000 em São Paulo, e ocorreu de modo espalhado por todo o território estadual graças à expansão do PCC<sup>51</sup>. Passagem vista décadas antes, na representação de Jorge Ben, de modo tão notadamente positivado quanto será, pelo *rap* paulista, quarenta anos depois.

É no álbum de 1969, entretanto, que Jorge Ben começa a construir sistematicamente a figura do “anjo”, síntese desse novo xerife local. As canções “Take it easy my brother Charles” e “Descobri que sou um Anjo”, lidas a partir dessa genealogia, sugerem associação imediata à ainda mais conhecida “Charles, Anjo 45”, musicada também por Caetano Veloso e, em seguida, Gal Costa. Quando ouvidas na sequência interna em que aparecem no álbum, as canções permitem compreensão direta

<sup>50</sup> BEN, Jorge. *O homem que matou o homem que matou o homem mau*, *Big Ben*, Universal Records, 1965.

<sup>51</sup> BONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome/Fapesp, 2010; HIRATA, Daniel Veloso. *Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida*, op. cit.; TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. *Cidades e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito*. *Estudos Avançados*, “Dossiê Crime Organizado”, São Paulo, n. 61, 2007; FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*, op. cit.; MALVASI, Paulo Artur. *Interfaces da Vida Loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo*. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, 2012; AZAIS, C.; KESSLER, G.; TELLES, V. S. *Illegalismos, cidade e política*. 1. ed. Belo Horizonte: Fino traço, v. 1, 2012.

de um evento refletido desde diferentes perspectivas por Jorge Ben, tal seja, a prisão de seu amigo Charles.

Lê-las como expressão analítica desse evento disruptivo permite verificar tanto as descobertas íntimas que subjetivam o “anjo” narrado por Ben, como visualizar conflitos internos e externos à periferia, bem como seus modos desejáveis – um “dever ser” – de resolução, segundo essa tradição. Conflitos específicos de quem vive nos morros, condicionados, entretanto, pela racialização generificada que os opõem às elites cariocas:

*Take it easy my brother Charles/ Take it easy meu irmão de cor  
Pois a rosa é uma flor/ A rosa é uma cor/ Rosa é um nome de mulher  
Rosa é a flor da simpatia/ Flor escolhida no dia  
Do primeiro encontro do nosso dia/ Com a vida querida  
Com a vida mais garrida/ Take it easy Charles  
Depois que o primeiro homem/ Maravilhosamente pisou na Lua  
Eu me senti com direitos/ Com princípios e dignidade de me libertar  
Por isso sem preconceito eu canto/ Eu canto a fantasia/ Eu canto o amor  
Eu canto a alegria/ Eu canto a fé/ eu canto a paz/ Eu canto a sugestão  
Eu canto na madrugada/ Take it easy my brother Charles  
Pois eu canto até a minha amada/ Esperada, desejada, adorada  
Take it easy my brother Charles/ Tenha calma, meu amigo.<sup>52</sup>*

Jorge Ben envia essa carta musicada ao seu “irmão de cor”: tenha calma, meu amigo, isso vai passar e vivemos novos tempos, cujo símbolo é o progresso científico. Outras mudanças virão, o futuro será melhor. A vida ainda tem flores, cores, e os tempos abrirão caminho para uma era sem preconceito, na qual a paz, a alegria, a música, o amor e a liberdade estarão vivos. Tempos de polissemia das classificações: rosa é uma cor, uma flor e um nome de mulher. Assim, você, visto como bandido pelo evento da prisão, será por mim chamado de amigo, *brother*, irmão de cor e, mais adiante, “anjo”<sup>53</sup>. Nota-se a associação de *modernidade* e

<sup>52</sup> BEN, Jorge. *Take it easy my brother Charles*, *Jorge Ben*, Universal Records, 1969.

<sup>53</sup> Em pesquisa de campo, ouvi recorrentemente de militantes: “Se eu dancei uma vez, sou dançarina? Por que é, então, que se eu trafiquei uma vez eu sou traficante?”. Sabotage usaria a mesma metáfora em seu *rap*: “Não sou chinês/ Às vezes fumei/ Sou fumante?” (Sabotagem no álbum *Rap é compromisso*. São Paulo: Cosa Nostra, 2000). Sobre o tema, cf.: MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal:

*modernização*, marcante na ideologia do período de auge da repressão. A chegada do homem à Lua indicaria também superação de preconceitos e libertação; o avanço da ciência, tema muito presente também nos álbuns que vieram em seguida, propiciaria o cantar livre, a aquisição de estatuto legítimo de voz. A mensagem de autocontrole e fé no futuro, que acompanha o momento da prisão de um amigo, é ainda rigorosamente afim ao que Malvasi<sup>54</sup> nota, analisando cartas entre um presidiário e seu parceiro na São Paulo dos anos 2010. O ideal de conduta daquele que está em dificuldades é autocontrolar-se, “blindar sua mente”<sup>55</sup>, nos termos que também encontrei seguidas vezes em meu trabalho etnográfico.

Na sequência do álbum, Jorge Ben encaminha uma segunda perspectiva a respeito da prisão de Charles. Agora o eu lírico não é mais o amigo que lhe oferece suporte e esperança, mas o próprio Charles que, nesse evento, “descobre” sua condição de “anjo”<sup>56</sup>. Descoberta, como a letra demonstra, que se assemelha a uma “tomada de consciência”:

Pois até um cego pode ver/ Que eu não sou o que você diz  
Por isso eu não vou mais/ Curvar minha cabeça  
E nem beijar os seus pés porque/ Hoje eu descobri que sou um anjo  
Eu descobri que sou um anjo  
Não, comigo não, comigo nunca mais/ As coisas agora vão mudar  
Mantenha distância quando eu voltar/ Pois quando eu fui o caminho  
Era só de pedras e espinhos/ Mas na minha volta ele será/ Estrela e rosas porque  
Hoje eu descobri que sou um anjo/ Eu descobri que sou um anjo  
Não, comigo não, comigo nunca mais/ Mantenha distância quando eu voltar

---

aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 79, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452010000100005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000100005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: abr. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000100005>.

54 MALVASI, Paulo Artur. *Interfaces da Vida Loka*: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo, op. cit.

55 MARQUES, Adalton José. “Dar um psicológico”: estratégias de produção de verdade no tribunal do crime. *Anais da VII Reunião de Antropologia do Mercosul*, Porto Alegre, 2007.

56 “O anjo, para mim, sempre teve um significado grande. E acho que todos nós temos um anjo da guarda, que protege a gente. Isso eu aprendi na minha passagem pelo seminário. Estudei [...] toda a cadêncio dos anjos, desde Serafim, Querubim. Os anjos todos. Os anjos cristãos.” (Jorge Ben Jor, entrevista ao *Roda Viva*, 1995.)

Pois há muito tempo/ Que meu amor por você acabou/ Olhe não chore, pois você chorando/ Meu sentimento pode ficar/ Com pena de você  
E deixar até você gostar de mim/ Por isso mantenha distância porque  
Hoje eu descobri que sou um anjo/ Eu descobri que sou um anjo<sup>37</sup>  
Charles demonstra viver, a partir do momento da prisão, algo semelhante àquilo que Gramsci<sup>38</sup> conceituou como *catarsis*, a tomada de consciência – via experiência – dos mecanismos da opressão<sup>39</sup>. Assim ele próprio pode dizer: “até um cego pode ver/ que não sou o que você diz” [um bandido]. Aquele que o acusa (o Estado, a lei, as elites) não querem ver quem ele é de fato. Desvela-se, em sua perspectiva, a dissimulação daquele que incrimina; Charles se torna consciente de que é funcional para o “sistema”, como diria anos depois o *rap*, que homens como ele, um líder armado de um território onde vivem pobres e pretos, sejam afastados de seu poder local pela incriminação<sup>40</sup>. A lei garante o monopólio da força ao Estado, o resto é ilegal. “Por isso não vou mais curvar minha cabeça/ nem beijar os seus pés”, diz o novo Charles. Consciente de que a escravidão acabou e descrente de que alguma solução virá daquele que o opõe, opera-se uma mudança no estatuto do conflito social, em sua perspectiva. Se descobriu ser um “anjo” e segue sendo tratado como “fora da lei”, Charles pode dizer como um deles: “comigo não, comigo nunca mais: mantenha distância; há muito tempo meu amor por você acabou”. Está rompida a relação freyreana da cordialidade pessoal que mascara a subordinação estrutural. Você não deve *gostar* de mim. Essa mudança de atitude frente ao conflito que subjetiva o “anjo” é, ainda mais explicitamente, enunciada na sequência do mesmo álbum, na canção cujo refrão pergunta: “Quem roubou a sopeira de porcelana chinesa/ Que a vovó ganhou da Baronesa?”.

37 BEN, Jorge. Descobri que sou um anjo, *Jorge Ben*, op. cit.

38 GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história* (1966). 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

39 “A elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. [...] A estrutura da força exterior que subjuga o homem, assimilando-o e o tornando passivo, transforma-se em meio de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política, em fonte de novas iniciativas. A fixação do momento catártico torna-se assim, creio, o ponto de partida de toda a filosofia da práxis.” (Idem, *Ibidem*, p. 53).

40 Os Racionais MC's retomariam o mesmo tema em 1997: “Agora não oferece mais perigo/ viciado, doente, fodido/ inofensivo/ Um dia um PM negro veio embaçar/ E disse pra eu me por no meu lugar / Se eu vejo os manos nessas condições, não dá/ Será assim que eu deveria estar?” (Capítulo 4, versículo 3, RACIONAIS. *Sobrevivendo no inferno*, São Paulo: Cosa Nostra, 1997.)

A construção subjetiva de Charles então pode se completar, na figura de um malandro armado com uma pistola calibre 45, ainda no mesmo álbum<sup>41</sup>:

Ôba, ôba, ôba Charles/ Como é que é/ *My friend Charles*/ Como vão as coisas Charles?  
Charles, Anjo 45/ Protetor dos fracos/ E dos oprimidos/ Robin Hood dos morros  
Rei da malandragem/ Um homem de verdade/ Com muita coragem Só porque um dia / Charles marcou bobeira/ E foi tirar sem querer Férias uma colônia penal/ Então os alandros otários/ Deitaram na sopa  
E uma tremenda bagunça/ o nosso morro virou/ Pois o morro que era do céu  
Sem o nosso Charles/ Um inferno virou...  
Mas Deus é justo/ E verdadeiro/ E antes de acabar as férias/ Nosso Charles vai voltar  
Paz, alegria geral/ Todo morro vai sambar/ antecipando o carnaval Vai ter batucada/ Uma missa em ação de graças/ Vai ter feijoada/ *Whisky* com cerveja  
E outras milongas mais/ Muitas queimas de fogos/ E saraivada de balas pro ar,  
Pra quando nosso Charles voltar/ E o morro inteiro feliz/ Assim vai cantar/  
Ôba, ôba, ôba Charles/ Como é que é/ *My friend Charles*/ Como vão as coisas Charles?<sup>42</sup>

A trilogia de canções se completa e o Robin Hood dos morros, o “anjo” viril – “um homem de verdade” – traduz-se no herói comunitário, também de uma raça. Um “rei” da malandragem, cuja coragem e justeza fazem do morro um céu: paz, alegria geral, samba, batucada, ação de graças, feijoada, *whisky*, cerveja, queimas de fogos, tiros para o alto saúdam sua volta e legitimam sua ordem. Percebe-se que Charles está armado, já na passagem para os anos 1970, e que dessa força representa-se a alegria geral – não apenas dos inscritos no “crime”. A ideia de uma

41 “Na época, foi uma homenagem a um malandro que eu conheci. [...] Quando ele voltava para o morro, a paz voltava para o morro. [...] ‘Charles, Anjo 45’ foi feita e inspirada no malandro carioca. [...] Anjo 45 porque ele usava uma 45 [tipo de arma] e ele era um anjo, porque quando ele chegava tudo ficava bem. Tudo se transformava.” (Benjor, entrevista ao *Roda Viva*, TV Cultura, 1995).

42 BEN, Jorge. Charles, Anjo 45, *Jorge Ben*, op. cit.

ordem local que garanta a paz a *todos*, cuja legitimidade se funda nas armas, está na base do carisma de Charles. E essa representação parece declinar no Rio de Janeiro, sobretudo a partir dos anos 1990<sup>45</sup> e, em sinal inverso, expandir-se em São Paulo na mesma época<sup>44</sup>.

A figura do “anjo” construída até aqui será, por isso mesmo, mais rentável ao *rap* paulista dos anos 2000 do que às próprias expressões musicais das favelas cariocas, na mesma época. E é esse descompasso que faz com que a progressiva sofisticação da figura do “anjo”, nos álbuns seguintes de Jorge Ben, seja tão instrutiva para o *hip hop* contemporâneo de São Paulo. Logo no ano seguinte, no álbum sugestivamente intitulado *Força bruta* (1970), aparece a figura de Charles Junior, metáfora evidente da sucessão geracional de Charles. O que o novo “anjo” propõe, como em toda passagem de geração, apresenta um conjunto de rupturas e continuidades específicas frente aos valores expressos pelas gerações anteriores<sup>45</sup>. Continuidade no centro das marcas morais, raciais e de gênero que caracterizavam seu pai, mas agora pensadas a partir da adição do ideal de igualdade, nos termos descritos por Biondi<sup>46</sup>, ao dispositivo normativo que ele pretende personificar:

Eu me chamo Charles Junior/ Eu também sou um anjo  
Mas eu não quero ser o primeiro/ Nem ser o melhor do que ninguém  
Eu só quero viver em paz/ E ser tratado de igual para igual  
Pois em troca do meu carinho e do meu amor/ Eu quero ser  
compreendido e considerado/ E se for possível também amado/  
Pois não importa o que eu tenho/ E sim o que eu possa fazer com  
que eu tenho/ Pois eu já não sou/ o que foram os meus irmãos  
Pois eu nasci de um ventre livre/  
Nasci de um ventre livre no século XX  
Eu tenho fé e o amor e a fé/ No século XXI/ Onde as conquistas  
científicas espaciais medicinais/ E a confraternização dos povos/  
E a humildade de um rei/

45 MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos*: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro, op. cit.; ZALUAR, Alba. *Integração perversa*: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004; MACHADO DA SILVA, L. A. (Org.). *Vida sob Cercos*: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Faperj, 2008.

44 TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*, op. cit.; FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão*: política e violência nas periferias de São Paulo, op. cit.

45 BEAUD, Stéphane; PIALOUX, Michel. *Violences urbaines, violence sociale*: genèse des nouvelles classes dangereuses. Paris: Fayard, 2003.

46 BIONDI, Karina. *Junto e misturado*: uma etnografia do PCC, op. cit.

Serão as armas da vitória/ Para a paz universa  
E o mundo todo vai ouvir/ E o mundo todo vai saber/  
Que eu me chamo Charles Junior/ Que eu também sou um anjo  
(5x)<sup>47</sup>

A passagem de geração vê o “anjo” sofisticar a normativa daquilo que é ser um “rei”. Já não quer mais ser o primeiro, mas “ser tratado de igual para igual”. A virtude no confronto contra o mal o torna provedor da paz comunitária<sup>48</sup> e, ao mesmo tempo, ele é rigorosamente humano: igual a todos os moradores, preocupado até em mostrar-se como *durão*, pois se tornou *sentimental* demais<sup>49</sup>. Alguém, portanto, que sendo de carne e osso encarnaria os valores da fé cristã, princípios superiores a qualquer ordenamento mundano. A justiça, a liberdade e a igualdade em questão, que conduzem à paz, não estão calcadas no republicanismo laico do Estado<sup>50</sup>; trata-se de uma ordem moral transcendente, que lhe superaria e agiria no mundo pela *performance* diária mais do que pelos atributos objetivos do sujeito. Algo que se alcança em ato, a partir do qual se estabelecem juízos, calcados nos valores que lhes são ideais – “não importa o que eu tenho, e sim o que *possa fazer* com o que eu tenho”.

Esse ideal de igualdade pressupõe liderança legítima, mas sem mando, calcada em autoridade reconhecida e ritualmente confirmada no modo de performar suas relações, tanto cotidianas quanto no “mundo do crime”, mediando ou resolvendo conflitos. Modos de liderar que têm sido muito discutidos pela bibliografia paulista acerca do PCC<sup>51</sup> e que

---

47 BEN, Jorge. *Charles Junior, Força bruta*, 1970.

48 LYRA, Diogo. *A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2013.

49 O que se nota aqui de modo ainda mais claro na última formulação do “anjo” de Jorge Ben: “Acordei com uma vontade de saber como eu ia e como ia meu mundo/ Descobri que além de ser um anjo/ eu tenho cinco inimigos/ Preciso de uma casa para minha velhice/ Porém preciso de dinheiro pra fazer investimentos/ Preciso às vezes ser durão/ Pois eu sou muito sentimental, meu amor/ Preciso falar com alguém que precise de alguém pra falar também/ Preciso mandar um cartão postal para o exterior/ Para o meu amigo Big Joney/ Preciso falar com aquela menina de rosa/ Pois preciso de inspiração/ Preciso ver uma vitória do meu time/ Se for possível vê-lo campeão/ Preciso ter fé em Deus/ E me cuidar e olhar minha família/ Preciso de carinho pois eu quero ser compreendido/ Preciso saber que dia e hora ela passa por aqui/ E se ela ainda gosta de mim/ Preciso saber urgentemente/ Porque é proibido pisar na grama?” (BEN, Jorge. Por que é proibido pisar na grama? *Negro é lindo*, op. cit.)

50 “O promotor é só um homem; Deus é o juiz”, diriam décadas mais tarde os Racionais MC’s (no álbum *Nada como um dia após o outro dia*, op. cit.).

51 BIONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*, op. cit.; DIAS, Camila N. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação da domi-*

me remetem à filosofia da chefia indígena construída por Clastres<sup>52</sup>. É esse ideal aporético – portanto não reificável – de um chefe justo porque igual, que associa em doses altas *humildade* e *cabulosidade*, nos termos de Marques<sup>53</sup>, que me parece estar formulado pela primeira vez nessa canção. Parece-me que, exatamente por isso, essa foi a canção eleita para figurar na abertura do álbum *Nada como um dia após o outro dia*, dos Racionais MC's, dedicado a compreender mudanças efetivas no “crime” paulista a partir da expansão do PCC das cadeias para as periferias<sup>54</sup>.

## Irmãos

*Eu não tenho dom pra vítima  
Justiça e Liberdade  
A causa é legítima<sup>55</sup>*

A figura do “anjo” é recuperada em 2002, portanto, em contexto de emergência dos “irmãos”, indivíduos *batizados* no PCC, como reguladores da ordem nas periferias paulistas. A relação entre ambos se mostra evidente. O PCC teve origem em 1993, dentro de uma cadeia, um ano depois do Massacre do Carandiru<sup>56</sup>. Reivindicava reação a qualquer opressão do *sistema contra os presos*, mas também do *preso contra o preso*<sup>57</sup>. Legitimou sua autoridade no cárcere por implementar políticas expressas de interdição do estupro, do homicídio considerado injusto e, posteriormente, do *crack* dentro das prisões sob seu regime. Firmou-se como interlocutor

---

nação do PCC no sistema carcerário paulista 2011. 386f., (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

52 CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

53 MARQUES, Adalton José. Liderança, proceder e igualdade: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica*, Lisboa, v. 14, p. 311-335, 2010.

54 FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*, op. cit.; \_\_\_\_\_. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011), op. cit.

55 RACIONAIS MC'S. V. L. Parte 1. *Nada como um dia após o outro dia*, 2002.

56 BIONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*, op. cit.; \_\_\_\_\_. MARQUES, Adalton. Memória e historicidade em dois “comandos” prisionais. *Lua Nova*, São Paulo, v. 79, p. 39-70, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452010000100004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000100004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: abr. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000100004>.

57 MARQUES, Adalton José. Liderança, proceder e igualdade: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital, op. cit.

entre os gestores e funcionários dos presídios paulistas, porque a disciplina estrita que introduzia nas “suas” unidades prisionais lhes era funcional. Durante os anos 1990, a guerra sangrenta contra grupos rivais e contra o desrespeito ao *proceder* associou-se ao ideal de “paz entre os ladrões” do *Partido*. Quanto mais o PCC se expandia, mais o governo investia na ampliação do sistema que o nutria: metas crescentes de encarceramento, construção de dezenas de novas unidades e interiorização das prisões<sup>58</sup>. A reforma dos anos 1990 quadruplicou a população carcerária paulista na década seguinte, impulsionada pela equivalência do tráfico de drogas a crime hediondo, que jogou dezenas de milhares de jovens nas cadeias. As prisões passaram a ser chamadas de “faculdades”. O PCC construiu sua hegemonia no *crime*<sup>59</sup>.

Em 2001, o *Comando* promoveu sua primeira grande demonstração de força publicamente, promovendo uma “mega-rebelião”, simultânea em mais de vinte presídios. As políticas estatais reagiram, radicalizando a lógica da punição: criou-se o Regime Disciplinar Diferenciado. A imprensa deixou de utilizar a sigla PCC nos noticiários; o que os olhos não leem, a política não sentiria. Mas entre 2001 e 2006, a facção foi cada vez mais comentada nas periferias do estado, cantada em prosa e verso no *rap* e no *funk*, além do *pagode*<sup>60</sup>. Negociava-se ativamente, em cada *quebrada*, a presença local dos “irmãos”, integrantes da facção, que zelariam ali por uma justiça específica, baseada em debates e deliberações rápidas, exemplares. O tráfico de drogas foi instado a desarmar seus vendedores no varejo, o preço da droga foi congelado para evitar concorrência. Não se podia mais matar, por ali, sem o aval do *Partido*; as vinganças estavam interditadas, a bandeira branca hasteada. “A fórmula mágica da paz”, cantada pelos Racionais MC’s como idealização, em 1997, era *temporariamente* alcançada. A canção, depois de descrever diferentes cenas de homicídios nas periferias e, analiticamente, argumentar que “demorou, mas hoje eu posso compreender que malandragem de verdade é viver”,

---

58 SALLA, Fernando. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. *Lusotopie*, Bordeaux, p. 419-455, 2003.

59 FELTRAN, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011), op. cit.

60 Como nesse trecho da canção “Ô simpático”, do Grupo Revelação, que me foi apresentado por Karina Biondi em 2011: “Com marra de cão vem um vacilão/ de bobeira no movimento/ Sei que tá marcando, a massa tá sacando/ ‘Tamo ligado’ no procedimento/ Simpático é bruto, não é dos justos/ dos irmãos não se desfaz/ Errado vira certo/ Se acha esperto/ Só fortalece quem tem mais/ O tempo é o remédio e o proceder se mostra no dia a dia/ A caôsada, simpatia tá virando epidemia/ Eu falei uma vez eu tô muito bolado/ E novamente vou falar:/ Pra curar safado é bom, tá ligado? Vacina é bala de HK!”.

conclui “que só morre o pobre”. A normativa que sai dessa constatação encerra a letra: “descanse o seu gatilho/ entre no trem da malandragem/ meu *rap* é o trilho”. O PCC tornava-se instância de poder instituinte nas *quebradas*, e era cantado pelo *rap*; os moradores admitiram, temeram, consentiram, aprovaram.

No álbum de 2002, descrito por Mano Brown como “um projeto para o que vai acontecer nos próximos dez anos”, as canções centrais já são pautadas em diálogos diretos entre interlocutores dentro e fora das prisões, indicando a comunicação que se estabelecia como fonte da normatividade do “crime”, a ser espalhada pelas periferias da cidade nos anos seguintes. Em maio de 2006, as novas dimensões do *Comando* foram conhecidas, e passavam justamente pela compreensão de que os muros da prisão não demarcavam os limites do “mundo do crime”. Ataques coordenados em todas as periferias de São Paulo somaram-se a rebeliões em mais de oitenta prisões. Dezenas de policiais foram assassinados numa só noite. A vingança oficial aos “ataques” foi brutal: 493 homicídios cometidos por policiais nas periferias, em uma semana. Mais quinhentos outros assassinatos nas três semanas seguintes<sup>61</sup>. Ao invés de um descalabro, esse extermínio foi acolhido publicamente como seu contrário: a retomada do Estado democrático de direito e da ordem pública no estado<sup>62</sup>.

De 2006 a 2011, na esteira dessa nova configuração de forças, a tensão entre PCC e polícias foi colocada em latência. A trégua foi baseada na significativa inflação dos “acertos” entre policiais e ladrões. Uma geração de trabalhadores da droga passou a adolescência sem contabilizar colegas mortos, como a fez a anterior. As taxas de homicídio caíram, agora, ainda mais intensamente. Nas periferias, em 2011 os homicídios de jovens foram cerca de um décimo dos números de 2000. Não importava se o “crime” fosse cada vez mais pervasivo na sociabilidade dos bairros pobres, nem que latrocínios crescessem. A taxa de homicídios seria um indicador unívoco de sucesso do governo. Os argumentos de que o PCC atuava nessa redução demoraram a ser escutados publicamente. Os gestores da segurança estatal celebraram o sucesso de suas políticas, as mães da periferia agradeceram ao *Comando*. O fenômeno

61 ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados – Dossiê Crime Organizado*, n. 61. São Paulo, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142007000300002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: abr. 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142007000300002>.

62 FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*, op. cit.

não teria como passar despercebido pelos *rappers*, que acompanhavam essas transformações de perto<sup>63</sup>.

Sabe-se que o PCC preconiza *igualdade* entre os “irmãos”, que atuam em periferias e cadeias em sistema idealmente despersonalizado de liderança. Sabe-se que os “irmãos” devem “dar exemplo”, ou seja, agir sempre “pelo certo”, zelando pelos ideais de *paz, justiça, liberdade e igualdade* entre seus pares, ou seja, “entre os ladrões, os pretos, os da periferia”. Estudando a historicidade da representação desses valores, tomados em suas concepções internas, pode-se notar a capilaridade com que se constrói a figura típica do “irmão”, correlata à do “anjo”.

Sabemos pouco, ainda, acerca dos modos como a legitimidade desse ordenamento se construiu, pois efetivamente esse enunciado se assenta nos setores populares muito antes do PCC ou da gestão de atividades criminalizadas. A objeção moral a todas as formas de desigualdade notável no plano das interações face a face, ainda que tolerada noutros planos, pode ser apreendida em etnografias recentes, não apenas no Brasil, nem apenas no universo criminal<sup>64</sup>. Trata-se, ao que parece, de um ideal normativo popular que teria permanecido infenso mesmo à propagação de fórmulas modernas de sociabilidade, como a que concebeu a inscrição do direito nas relações cotidianas<sup>65</sup>, radicalizada no “mundo

---

63 Em entrevista no ano de 2009, Mano Brown foi perguntado sobre o “extermínio de jovens nas periferias”: “O extermínio de jovens nas periferias... [pausa]. Eu sou paulista, certo? O conhecimento que eu tenho, profundo, é sobre São Paulo. E em São Paulo hoje existe um movimento diferente. Esse extermínio foi ‘temporariamente’ bloqueado. Por leis que não são do governo. São de um ‘outro’ governo. E em outros estados eu temo que a solução seja essa também. O governo não conseguiu fazer uma ação concreta para o problema da segurança. E o crime organizado conseguiu”. [O repórter não entende do que Brown fala, e prossegue assim:] “na sua opinião, Brown, o que mudou nesses últimos oito anos? (referindo-se, no contexto, ao Governo Lula)” A resposta é inesperada para ele: “o surgimento do PCC”. Em 2012, o cantor Dexter faz depoimento muito similar: [https://www.youtube.com/results?search\\_query=dexter+pcc](https://www.youtube.com/results?search_query=dexter+pcc). Acesso em: abr. 2013.

64 WACQUANT, Loïc. *Corpo e alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002; BOURGOIS, Philippe. En *Quête de respect: le crack à Nova Iorque*. Paris: Seuil, 2001; \_\_\_\_\_. Pensando la pobreza en el gueto: resistencia y autodestrucción en el apartheid norteamericano. *Etnografías Contemporáneas*, a. 2, n. 2, 2006; JENSEN, Steffen. *Gangs, Politics and Dignity in Cape Town*. Chicago: University of Chicago, 2008; FRÚGOLI JR., H.; SPAGGIARI, E. Da cracolândia aos nóias: percursos etnográficos no bairro da Luz. *Ponto.Urbe* (USP), a. 4, p. 1-25, 2010; RUI, Taniele. *Corpos abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2012; ALMEIDA, Ronaldo; D'ANDREA, Tiaraju; DE LUCCA, Daniel. Situações periféricas: etnografia comparada de pobrezas urbanas. Novos Estudos Cebrap, n. 82, São Paulo: nov. 2008.

65 TELLES, Vera da Silva, *Pobreza e cidadania*. São Paulo: Editora 34, 2001.

do crime” paulista dos anos 2000. A centralidade com que o *tratamento* cotidiano – respeitoso, humilde, ou o contrário, humilhante – é visto na valoração do caráter de sujeitos tem sido cada vez mais marcante na literatura embora, mas não seja algo novo<sup>66</sup>. Noções como “respeito” e “humildade” têm sido positivadas há muito tempo entre os pobres, e sua matriz de elaboração é cristã. Radicaliza-se ao mesmo tempo em que se acentua a desigualdade nas margens do social: em tempos de mudança, torna-se mais necessário o chamamento moral a valores tradicionais, como noto há anos em pesquisa de campo. Diferentes estudos sobre as moralidades populares têm demonstrado, com muita sofisticação, que concebidos situacionalmente e tendo como base a *performance* social, os juízos podem ter como objetos desde as mais corriqueiras às mais decisivas situações<sup>67</sup>.

Em universo moral fundado nessas bases, como tem sido o caso paroxístico do “mundo do crime” paulista dos anos 2000, o que faz com que uma pessoa seja *considerada*, expressão intransitiva que indica ter prestígio e reputação positivas, é sua capacidade de demonstrar aos pares que tem toda a disposição e coragem, além de compromisso e força para, em prol daquilo que “é certo”, enfrentar qualquer opressão sem jamais desrespeitar ou humilhar os seus pares. Disposição, coragem e compromisso com o “certo”, para enfrentar as vicissitudes da vida, e força para enfrentar a guerra que isso implica. No ideal compartilhado pelos “irmãos”, a virtude aparece, portanto, exatamente na atitude de se colocar como igual a todos os seus pares, ou encenar essa igualdade<sup>68</sup> para, simultaneamente, demonstrar as capacidades incomuns de exercer sua diferença – seja econômica, seja armada, seja política – em prol do “certo”.

Não se recrimina moralmente, por exemplo, a desigualdade econômica que separa um “patrão” de seu funcionário no tráfico de drogas, porque ela demonstraria esforço e luta para crescer, tendo partido da

66 DAGNINO et all. Cultura democrática e cidadania. *Opinião Pública*, Campinas: 1995, demonstraram como a noção de “democracia” entre os pobres não quer dizer eleições ou imprensa livres, nem poliarquia, mas tratamento igualitário nos cotidianos.

67 Vianna, Adriana R. B. Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças. In: Lima, Roberto Kant (Org.). *Antropologia e Direitos Humanos*. Niterói: EdUFF, 2005, p. 15-68. 2005; WERNECK, Alexandre. *A desculpa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013; MARQUES, Ana Claudia. *Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco*. 1. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumaráv, v. 1, 2002.

68 AQUINO, J. P. *Príncipes e castelos de areia*: um estudo da performance em grandes roubos. São Paulo: Biblioteca 24x7, 2010.

mesma condição de pobreza. Tampouco se recrimina a disparidade hierárquica entre posições, ocupadas transitoriamente por uns e outros. Recrimina-se, entretanto, que um sujeito em posição de vantagem *humilhe* seu funcionário, fazendo-o notar sua inferioridade. É no plano pessoal que a virtude se realiza, e é esse o ideal normativo que o PCC, como todas as facções rivais, reivindicam representar no “crime”, seja nas prisões ou nos bairros pobres de São Paulo<sup>69</sup>. É isso, ainda, que os Racionais MC’s procuram traduzir em sua estética musical e na imagem pública de sua atitude *humilde*, progressivamente mais sofisticada conforme os anos passam. Agora sim me parece possível afirmar que, ao tomar como referência o conteúdo moral da letra de “Charles Junior”, abrindo o álbum de 2002, os Racionais MC’s reivindicavam tanto a legitimidade do “crime” como guardião de valores políticos, ao contrário do que haviam feito até então, como amparavam essa reivindicação numa tradição expressiva das periferias, centrada no “anjo” de Jorge Ben. Tradição atualizada como *projeto* para a obtenção da paz, da justiça, da liberdade e da igualdade nas periferias paulistas.

### Notas finais

Marcos: “O Brown mesmo diz: ele é só mais um. Todo mundo pensa o que ele tá dizendo, fala o que ele tá falando, é mais um. Tem muito cara, inclusive, que nem considera tanto ele. Alguns falam bem mais do Edy Rock, porque tem postura mais... contida. Seria mais ‘humildão’. Brown e Blue seriam, para esses, os ‘mais exibidão’, Edy Rock e KLJay os ‘mais humildão’ ”[cabeças acenam concordando, Daniel acrescenta mais uma evidência deste fato]; Liniker: “O que eu já acho importante é o jeito que está citado no texto. Porque ninguém considera o que o Brown fala algo que pode ter o peso de um argumento acadêmico” [outros concordam, Mariana e Henrique comentam].

O diálogo acima foi travado numa tarde de sexta-feira, em março de 2012, quando discutimos em grupo, entre doze pesquisadores, um texto acadêmico em que trechos de uma entrevista de Mano Brown, que junto de Edy Rock, KLJay e Ice Blue integra os Racionais MC’s, eram citados de modo equivalente a citações bibliográficas. Marcos Guidotti,

<sup>69</sup> BIONDI, Karina; MARQUES, Adalton. Memória e historicidade em dois “comandos” prisionais, op. cit.

estudante, pesquisador e morador da periferia sul da cidade de São Paulo, considerava excessiva a forma de exaltar as palavras de Mano Brown no texto que líamos. Reconhecendo a relevância política da “caminhada” do compositor, para as periferias, considerava problemática a personificação de sua liderança. Sua força, ao contrário, era a de ser, justamente, um *porta-voz* de enunciado recorrente também em muitas outras falas, das mais cotidianas às mais notabilizadas entre uma geração de jovens da periferia, da qual ele faz parte. Em compasso com a reflexão arendtiana sobre o “gênio”, já citada, chamava a atenção para a coletivização dos conteúdos enunciados por Mano Brown. Liniker Batista, da mesma idade de Marcos, estudante de mestrado em antropologia, reflete em outra chave sobre o caráter dissensual de se citar uma letra de *rap* como fora um texto acadêmico; porque “ninguém” considera o que um *rapper* canta como algo que poderia ter esse estatuto.

O diálogo interessa diretamente ao argumento desse texto. Sobretudo porque ele se funda na contraposição entre as expressões “todo mundo” e “ninguém”, que demonstram a pretensa universalidade presente em cada um dos campos aos quais os interlocutores se referem – as “periferias” e o “mundo acadêmico” –, necessária para amparar ambos os argumentos. “Todo mundo”, sem complemento, significaria para Marcos a totalidade dos favelados e moradores das periferias, que teriam em Mano Brown um locutor de discursos recorrentes, reveladores de seus cotidianos. Dar muito cartaz à pessoa dele, até por ele ser “mais um”, não faria sentido nem para o próprio Brown. “Ninguém”, igualmente sem complemento, significaria para Liniker a totalidade do universo acadêmico, no qual um músico, sobretudo um *rapper*, não teria nenhuma autoridade – a maioria dos pares universitários não deve sequer saber quem é Mano Brown. Cada um dos universos se bastaria e comporia, no modo de enunciação empregado, uma totalidade.

É essa pretensa universalidade da parte, figurada como todo, o que constitui a fronteira cognitiva que aparta a lei e a ordem estatais das periferias da cidade e, ao mesmo tempo, as constitui como tais<sup>70</sup>. Parece-me ser preciso explicitar essa condição prévia da enunciação dos discursos musicais em questão aqui, para que possamos interpretar os sentidos, sempre situados, das noções de *paz*, *justiça*, *liberdade* e *igualdade* que eles propõem. Sentidos que, conforme anunciado, têm como panos de fundo universos separados por fronteiras marcadas e que, por se considerarem igualmente totais, reivindicam a universalidade de seus termos. Os sentidos dessas palavras-valores são distintos, quando enunciados nas favelas ou

<sup>70</sup> FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*, op. cit.

nos discursos jurídicos, militantes ou governamentais; mas não porque um ambiente seja mais ou menos propício para pensá-los, ou porque haja divergências sobre uma base comum de significados (o Estado deve monopolizar a justiça, por exemplo). Esses sentidos divergem sobre a própria base de significação dessas categorias, e sobretudo porque pressupõe-se neles uma pluralização dessas instâncias normativas, portanto pluralização do *Estado-como-ideia*<sup>71</sup>. Daí o desentendimento imerso na defesa de valores políticos pelo PCC, justamente o “inimigo número um do estado de São Paulo, guardião da lei e da ordem”. Esse desentendimento se percebe analisando a fronteira entre as palavras e os atos que elas nomeiam, em seus contextos próprios de enunciação; a variação do sentido desses valores pode ser reconhecida hoje, nas periferias de São Paulo e em suas representações expressivas, quando se força a equivalência na validade de um e outro discursos, evitando juízos apressados de valor. É isso que se deve fazer em pesquisa mas não se faz, quase nunca, nas vivências cotidianas. Por isso tem sido comum que pesquisadores das periferias, que constatam essa fronteira e traduzem suas implicações para a disputa de legitimidade pública de sujeitos e palavras, sejam eles mesmos confundidos – tal qual foram Jorge Ben e os Racionais MC’s – com apologistas do “crime”.

É nesse desentendimento profundo que se assenta a subjetivação de atores tão díspares, quanto o “crime” e o “Estado”, como *igualmente considerados aptos para proteger a paz, a justiça, a liberdade e a igualdade*, a depender da situação em questão, na medida em que dispõem de legitimidade para monopolizar a violência armada em territórios específicos. Violência voltada, entretanto, sempre contra os inimigos da ordem local (internamente percebida como universal), tal sejam: os “policiais”, quando se está nas favelas, e os “bandidos”, quando em outros territórios urbanos. Tomando como objeto de estudo os universais das periferias urbanas (as noções de *igualdade* ou *humildade*, como fizemos aqui, ou qualquer outro valor amplamente reconhecido), parece ser, portanto, plausível propor algumas assertivas sobre a constituição recente do conflito social e político em São Paulo e no país.

O impacto que tive ao ouvir *O Homem na Estrada*, centrado na percepção de uma ruptura estética e política frente a tradições expressivas que então me eram mais próximas, parece-me hoje fundar-se exatamente sobre essa fronteira: eu não tinha referências mínimas para

---

<sup>71</sup> ABRAMS Philip. Notes on the Difficulty of Studying the State. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Orgs.). *The Anthropology of the State: a Reader*. Oxford: Blackwell, 2006.

*compreender* aquele discurso. Outros habitantes da cidade ouviram essa música desde outra experiência, e o compreenderam imediatamente; jovens moradores de “quebradas” de todo o país, sentiram *identificação* imediata com a narrativa musical e mitificaram os Racionais MC’s nas décadas seguintes<sup>72</sup>. Alguns deles moravam no mesmo distrito do Jaguaré, onde eu vivi minha adolescência, no Butantã, no Centro, em Pinheiros e em Osasco, por onde eu circulava nesse período. Outros se espalhavam por periferias de todo o país, e se construíram a partir desses discursos. Entre nós havia fronteiras, portanto, que não se resumem aos territórios físicos, menos ainda ao gosto pela expressão musical, mas às bases pelas quais esses territórios e gostos podem ser significados, construídas pela experiência cotidiana.

Levar a sério a expressividade musical das periferias contemporâneas, bem como a tradição que ela reivindica representar, parece-me produzir capacidade analítica acerca do ordenamento tenso de espaços sociais e territórios urbanos. A força política dessa expressividade nas próprias periferias, e sua irrelevância entre outros setores sociais, sugere pertencimento a mundos sociais *distintos*, que se expressam em estéticas polarizadas mas que, paradoxalmente, são mutuamente referidas. Qualquer *playboy* paulista conhece há muito os Racionais MC’s, e saberia cantar junto muitas de suas letras. Um tênis de marca, um carro ou uma moto esportivos despertam desejos muito similares em adolescentes de periferia e de colégios de elite. A morte de um deles pode ser, entretanto, absolutamente insignificante – ou mesmo desejável – para o outro.

Figura-se, assim, um mundo social e urbano centrado em coesão de mercado e alteridade radical de *status*, tomados como faces da mesma moeda. As periferias se tornam tão densamente integradas quanto segregadas da figuração desse todo social coeso pelo consumo. As formas contemporâneas de lidar com a questão social brasileira, centradas no problema das “periferias”, têm sido igualmente paradoxais: a fórmula “bandido tem que morrer” parece tender ao centro de irradiação das “políticas de segurança”, que a executam por outros meios via encarceramento e internações, mas também via assistência social, cadastro único e até nas transferências de renda, na medida em que as *condicionalidades* destes programas identificam, entre os pobres, aqueles que podem ser “reintegrados” e os apartam dos que devem ser contidos.

<sup>72</sup> DJ Francis, integrante do NUC (Negros da Unidade Consciente) de Belo Horizonte, narrou seu primeiro impacto com essa mesma canção: “Era minha vida. Eu ouvi ‘O homem na estrada’ e resolvi fazer rap”. [entrevista ao autor, 2005]

Nessa apartação, construída justamente por políticas normativamente voltadas para “integração”, é que se encontra o paradoxo enunciado de outro modo por Jorge Ben, quando narrou em diversas *perspectivas* a prisão de Charles, justo ele, que era um “anjo”. Naquele momento, entretanto, a fronteira que separava morro e asfalto ainda podia ser cantada com sorrisos no rosto, podia ser tomada como entretenimento. Cinquenta anos mais tarde, as canções dessa tradição, como os conflitos políticos que circunscrevem as periferias contemporâneas, têm terminado tantas vezes de outro modo: ao som de tiros, sem redenção.

## Sobre o autor

### **Gabriel de Santis Feltran**

Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, São Carlos, SP, Brasil). Pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole

(CEM) e do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2.

E-mail: gabrielfeltran@gmail.com